



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

12 DE JULHO DE 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 032/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 032/2021, cujo OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA USO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor das Empresas: RODOPNEUS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.808.476/0001-77, com VALOR TOTAL DE R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), vencedora do ITEM 1 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1.348,00 (um mil, trezentos e quarenta e oito reais), TOTALIZANDO R\$ 8.088,00 (oito mil e oitenta e oito reais); ITEM 2 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais), TOTALIZANDO R\$ 5.184,00 (cinco mil, cento e oitenta e quatro reais); ITEM 3 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais), TOTALIZANDO R\$ 2.232,00 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais); ITEM 4 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 863,00 (oitocentos e sessenta e três reais), TOTALIZANDO R\$ 6.904,00 (seis mil, novecentos e quatro reais); ITEM 5 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1.508,00 (um mil, quinhentos e oito reais), TOTALIZANDO R\$ 15.080,00 (quinze mil e oitenta reais); ITEM 6 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais), TOTALIZANDO R\$ 20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais); ITEM 7 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2.178,00 (dois mil, cento e setenta e oito reais), TOTALIZANDO R\$ 4.356,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais); ITEM 8 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais), TOTALIZANDO R\$ 20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais); ITEM 9 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais), TOTALIZANDO R\$ 4.360,00 (quatro mil, trezentos e sessenta reais); ITEM 10 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 431,00 (quatrocentos e trinta e um reais), TOTALIZANDO R\$ 1.724,00 (um mil, setecentos e vinte e quatro reais); ITEM 11 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais), TOTALIZANDO R\$ 6.980,00 (seis mil, novecentos e oitenta reais); ITEM 12 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 638,00 (seiscentos e trinta e oito reais), TOTALIZANDO R\$ 6.380,00 (seis mil, trezentos e oito reais); ITEM 13 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 363,00 (trezentos e sessenta e três reais), TOTALIZANDO R\$ 1.452,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais). Empresa **PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.991.148/0001-51, com VALOR TOTAL DE R\$ 100.900,00 (cem mil e novecentos reais), vencedora do item: ITEM 14 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 600,00 (seiscentos****

reais), TOTALIZANDO R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais); ITEM 15 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), TOTALIZANDO R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 205.400,00 (duzentos e cinco mil e quatrocentos reais).

Campina Grande, 12 de julho de 2021.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
Secretário Municipal de Administração

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

**ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

Aos 25 dias do mês de junho de 2021, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com Sede à Av. Floriano Peixoto, 692 – Centro de Campina Grande, estado da Paraíba - CEP: 58.406-133, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.993.917/0001-46, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, o Sr. **DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**, brasileiro, advogado, residente à Rua Antônio Bezerra Paes, Nº 118, Bairro Alto Branco, Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, inscrito no CPF sob o Nº 042.443.144-07, portador da Carteira de Identidade Nº 2.606.010 SSP/PB, institui a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 061/2021**, cujo **OBJETO** fora a formalização de **É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS IMÓVEIS LOCADOS E PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE**, processada nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2021**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no Artigo 15 da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações, regulamentada pela **RESOLUÇÃO Nº 1.412/2009**, segundo as **CLÁUSULAS** e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A PRESENTE ATA DE O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS IMÓVEIS LOCADOS E PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** a **SECRETARIA MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARÍBA**, sendo este o seu **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

2.2. Participa da **PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

2.3.. Qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a adesão da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, independentemente da participação ou não da licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, obriga-se a:

a. Gerenciar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais/serviços registrados, observada a **ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO** indicada na Licitação;

b. Convocar os particulares através de telefone ou e-mail, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, retirada da nota de empenho e assinatura do **CONTRATO**;

c. Observar para que, durante a vigência da presente **ATA**, sejam mantidas todas as condições de **“HABILITAÇÃO”** e qualificação exigidas na Licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com a solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os Licitantes objetivando a formalização das peculiaridades do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

f. Consultar os fornecedores registrados (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse no fornecimento dos materiais/serviços a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

g. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes alterações ocorridas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

h. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no **EDITAL** de licitação na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI

4.1. O **ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a. Tomar conhecimento da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c. Verificar a conformidade das condições registrada na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** junto ao mercado local, informado ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens;

d. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva Nota Fiscal;

e. Enviar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no **EDITAL** de Licitação e na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, informado ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. O **FORNECEDOR** obriga-se a:

a. Assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, retirar a respectiva Nota de Empenho e assinar o **CONTRATO** no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

b. Informar, no prazo máximo de 5 (dois) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outros órgãos da Administração Pública (não participante) que venham a manifestar o interesse de utilizar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

c. Entregar os materiais/serviços solicitados nos prazos estabelecidos nesta **EDITAL**;

d. O **FORNECIMENTO** **DOS MATERIAIS/SERVIÇOS** conforme especificação da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

e. Entregar os **MATERIAIS/SERVIÇOS** solicitados no respectivo endereço do Órgão Participante Prévio ou Participante a Posteriori da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

f. Providenciar a imediata correção de deficiência, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

g. Fornecer, sempre que solicitado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, documentos de **“HABILITAÇÃO”** e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

i. Ressarcir eventuais prejuízos causados ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** e ao(s) participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades na execução das obrigações assumidas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

j. Pagar, pontualmente, os fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos à **FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS** entregues, com base na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

k. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento,

planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de Licitação, após os lances, se for o caso.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá vigência de **12 (doze)** meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS

7.1 OS PREÇOS, AS QUANTIDADES, OS FORNECEDORES E AS ESPECIFICAÇÕES DO FORNECIMENTO DOS ITENS REGISTRADOS NESTA ATA encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a **ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO** obtida no certame Licitatório.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

RAZÃO SOCIAL	EXTINORPI INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP		
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 21.169.439/0001-12		
ENDEREÇO	ROD BR 153 KM 45, RUA A, PARQUE INDUSTRIAL, LOT 9, GALPAO 2, BAIRRO AGUA DAS BICAS, CEP: 86.430-000, SANTO ANTONIO DA PLATINA- PR.		
TELEFONE/EMAIL	(43) 3534-4965 EMAIL: licitacao@extinorpi.com.br		
NOME DO SIGNATÁRIO	FABIO HENRIQUE DE AGUIAR		

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO
2	AQUISIÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ QUÍMICO SECO – PQS - 6 KG; produto novo certificado pelo inmetro acompanhado de suporte de parede; garantia: 12 meses, placa de sinalização, fita adesiva de demarcação de solo cor amarela e vermelha para sinalização de extintor, adesivo de demarcação de solo para sinalização de extintor. Aprovado pelo inmetro, Marcas: MARCA PROPRIA Fabricante: MARCA PROPRIA Modelo / Versão: EXTINTOR PQS 6 KG.	UND	500	R\$ 140,99
VALOR TOTAL: R\$ 70.495,00 (setenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)				

RAZÃO SOCIAL	HIPER COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - EPP		
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 23.723.502/0001-46		
ENDEREÇO	R JOSEF SCHAFER, 141, BAIRRO CRUZEIRO, CEP:58.415-480, CAMPINA GRANDE - PB		
TELEFONE/EMAIL	(83) 8651-3030 EMAIL: bscomercioltda@outlook.com.br		
NOME DO SIGNATÁRIO	JULIA CAVALCANTE SILVA		

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO
1	AQUISIÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO ÁGUA PRESSURIZADA (AP) 10 LITROS ; capacidade extintora: 2-a; produto novo certificado pelo inmetro acompanhado de suporte de parede; garantia: 12 meses, placa de sinalização, fita adesiva de demarcação de solo cor amarela e vermelha para sinalização de extintor, adesivo de demarcação de solo para sinalização de extintor. Aprovado pelo inmetro, Marca: EXTIMPEL, Fabricante: EXTIMPEL Modelo / Versão: AP 10 L.	UNIDADE	500	R\$ 139,00
VALOR TOTAL: R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais)				

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A execução do **CONTRATO** decorrente desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será custeada com Recurso oriundos do Orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária, em **30** (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura com indicação da **CONTA CORRENTE E AGÊNCIA**, devidamente atestada pelo setor competente.

9.2. O pagamento será efetuado após a formalização e a apresentação da Nota Fiscal discriminativa do material/serviço (**EM DUAS VIAS**), onde conste número da nota fiscal, data de emissão, descrição básica do material e período da garantia, além do local de “**ATESTADO**” de recebimento do produto, por parte do servidor ou comissão designada, ficando este pagamento condicionado a comprovação das condições de “**HABILITAÇÃO**” e qualificação exigidas na licitação.

9.3. O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme disposto no **EDITAL de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 061/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

10.1. A **existência** desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** não obriga o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nem o **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

11.1. **OS PREÇOS, OS QUANTITATIVOS, OS FORNECEDORES E AS ESPECIFICAÇÕES** resumidas do **OBJETO**, como também as possíveis alterações da presente **ATA** serão publicadas na forma de extrato no **DIÁRIO**

OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 61, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVISÃO DE PREÇOS

12.1. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artigo 65 da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações posteriores.

12.2. A qualquer tempo o **PREÇO REGISTRADO** poderá ser revisado em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as necessárias junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

13.1. O Fornecedor terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I. Por iniciativa da Administração, quando:

a. Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da Licitação supracitada e as condições da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

b. Recusar-se a retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o **CONTRATO** nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c. Der causa à rescisão administrativa decorrente desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

d. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente **REGISTRO DE PREÇOS**;

e. Não manutenção das condições de “**HABILITAÇÃO**” e compatibilidade;

f. Não aceitar a redução dos **PREÇOS REGISTRADOS**, nas hipóteses previstas na legislação;

g. Em razão de interesse público, devidamente justificado.

II. Por iniciativa do próprio Fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências contidas neste **REGISTRO DE PREÇOS**, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO – O cancelamento de registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente Processo Administrativo com despacho fundamentado do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1. Pela inexecução total ou parcial das condições pactuadas na presente **ATA**, garantida prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a.** Advertência;
- b.** Multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor global do **CONTRATO**, no caso de inexecução total das obrigações assumidas;
- c.** Multa de **0,5%** (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de **10%** (dez por cento) sobre o valor total do **CONTRATO**, quando a Licitante Vencedora, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, deixar de atender totalmente a solicitação de fornecimento no prazo estipulado em sua “**PROPOSTA DE PREÇOS**” e nas condições estabelecidas neste **CONTRATO**, ou ainda no caso de atraso superior a **30** (trinta) dias;
- d.** Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, por até **2** (dois) anos.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor da multa, aplicada após regular Processo Administrativo, será descontado da **CONTRATADA**, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** ou, ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir questões oriundas da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** fica eleito o **FORO** do Município de Campina Grande, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por nada mais havendo a tratar, eu, **LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA**, Pregoeiro, lavrei a presente **ATA** que vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Campina Grande, 28 de junho de 2021.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário Municipal de Administração

FABIO HENRIQUE DE AGUIAR
Extinorpi Industria e Comercio Eireli – EPP

JULIA CAVALCANTE SILVA
Hiper Comercio de Suprimentos Eireli - EPP

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO
CONTRATO Nº 2.09.003/2021**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.09.003/2021. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS – EPP. **OBJETO:** O VALOR DO CONTRATO Nº 2.03.004/2021 FICA ACRESCIDO EM R\$ 169,70 (CENTO E SESENTA E NOVE REAIS E RETENTA CENTAVOS), A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** FELIX ARAUJO NETO E ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS. **DATA DE ASSINATURA:** 09 DE JULHO DE 2021.

FELIX ARAUJO NETO
Secretário de Planejamento

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Campina Grande - PB, 09 de julho de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº 2.05.054/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO 2021; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- DIFEMACC DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL E COMÉRCIO LTDA - ME.
12.733.085/0001-04
Item: 1
Valor: R\$ 17.250,00,
Publique-se e cumpra-se.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Campina Grande - PB, 09 de julho de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº 2.05.055/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO 2021; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- E ZALMA SOUZA EIRELI.

04.918.161/0001-10

Item: 1

Valor: R\$ 17.128,00

Publique-se e cumpra-se.

VALKER NEVES SALES

Secretário Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.071/2021/SEMAS/PMCG**

INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.071/2021/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG e E ZALMA SOUZA EIRELI. **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO 2021. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** dispensa de licitação Nº 2.05.055/2021/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II, Lei nº 8.666/93, alterada. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1017.2115/ 08.244.1017.2116/ 08.244.1017.2118/ 08.244.1018.2123/ 08.244.1018.2127/ 04.122.2001.2128 E 08.243.1018.2129. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-30. **FONTE DE RECURSOS:** 1001/1311. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E ERISONEIDE ZALMA SOUZA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.128,00 (DEZESSETE MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 09/07/2021.

VALKER NEVES SALES

Secretário Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.070/2021/SEMAS/PMCG**

INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.070/2021/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG e DIFEMACC DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL E COMÉRCIO LTDA - ME. **OBJETO CONTRATUAL:** aquisição de ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** dispensa de licitação Nº 2.05.054/2021/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II, Lei nº 8.666/93, alterada. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1017.2115/ 08.244.1017.2116/ 08.244.1017.2121/ 08.244.1018.2123/ 08.243.1029.2126/ 08.244.1018.2127 E 04.122.2001.2128 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-30. **FONTE DE RECURSOS:** 1001/1311. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E JANEIDE PEREIRA ARARUNA XAVIER. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.250,00 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 09/07/2021.

VALKER NEVES SALES

Secretário Municipal de Assistência Social

**AVISO RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
2.05.065/2021 E RATIFICAÇÃO 2.05.051/2021**

No Extrato de Contrato e ratificação publicados na SEPARATA DO SEMANÁRIO no dia 27 de Abril de 2021 págs 01 e 02, ONDE LÊ-SE : Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21, LEIA-SE Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93.

**AVISO RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
2.05.064/2021 E RATIFICAÇÃO 2.05.050/2021**

No Extrato de Contrato e ratificação publicados na SEPARATA DO SEMANÁRIO no dia 26 de Abril de 2021 págs 05 e 06, ONDE LÊ-SE : Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21, LEIA-SE Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93.

SECRETARIA DE SAÚDE

**93ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE
PROFISSIONAIS MÉDICOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2019**

A Secretaria Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2019, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame, para atuarem junto ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE**. Campina Grande, 12 de Julho de 2021.

ITEM	PROFISSIONAL/ PESSOA FÍSICA/PESSOA JURÍDICA	CPF/CNPJ
1	SONIA MARIA BARBOSA SE SOUZA	323.508.304-97
2	HERMANA CAROLINE VEIGA DE OLIVEIRAA	054.782.304-56
3	GERMANO DE SOUSA PAULINO	013.459.504-11
4	CHRISTIANE CARTAXO ELOY	032.459.994-37
5	JOAO ANTONIO FIGUEIREDO BERNARDINO	088.262.554-31
6	MARCOS CESAR AFFONSO CARVALHO	504.618.857-00
7	LIDIA KATYANNE SILVA SOBREIRA	089.420.684-21
8	IRLA ANDRADE DANTAS	095.463.764-00
9	RAFAELA ALVES DE SOUTO	054.203.874-92
10	VITOR CAMBOIM NOBRE	092.226.404-03
11	GIOVANA VIEIRA SANTIAGO	412.549.048-16
12	MARCELA FERNANDA DE SALES TAVARES	090.504.154-23
13	MARCIA MATOS TEMOTEO	054.233.553-03
14	IGBL CLINICA MEDICA LTDA	31.057.772/0001-93

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário Municipal de Saúde

**94ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE
PROFISSIONAIS MÉDICOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2019**

A Secretaria Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2019, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame, para atuarem junto ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE**.

Retifica a 85ª Homologação, publicada no **DOU** de 19 de maio de 2021, p. 254, Seção 3: **JPM SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI**, CNPJ: 31.664.294/0001-80 e a 77ª Homologação, publicada no **DOU**, de 29 de março de 2021, p. 250, Seção 3: **HERMANO BARBOSA DE LIMA**, CPF 839.303.614-34 e **JÉSSICA SHARDELLA ALMEIDA ALVES**, CPF 057.716.544-50.

Campina Grande, 12 de Julho de 2021.

ITEM	PROFISSIONAL/ PESSOA FÍSICA/PESSOA JURÍDICA	CPF/CNPJ
1	HERMANO BARBOSA DE LIMA	839.303.614-34
2	JESSICA SHARDELLA ALMEIDA ALVES	057.716.544-50
3	JPM SERVICOS DE SAUDE EIRELI	31.664.294/0001-80

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário Municipal de Saúde

**AVISO RETIFICAÇÃO RATIFICAÇÃO
INEXIBILIDADE 16.472/2021**

A Ratificação de Inexigibilidade publicada no **SEMANÁRIO OFICIAL Nº 2.735, página 7, em 05 a 09 de Julho de 2021**. ONDE SE LÊ: DISPENSA. LEIA-SE: INEXIGIBILIDADE.

Campina Grande, 12 Julho de 2021.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16639/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Tecnocenter Materiais Médico Hospitalares Ltda. **Objeto:** Aquisição De Cateter Vesical Feminino Coloplast Nº 8 E Cateter Vesical Masculino Coloplast Nº 10, Para Atender As Demandas Judiciais Em Caráter De Emergência, Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. Demanda Judicial De: Fernanda Vitória Pereira Araújo / Severino Bispo Da Silva. Processo Nº 0807695-77.2020.8.15.0001 / 0814356-72.2020.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 19.440,00. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16440/2021/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.303.1011.2106. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Paula Simone Chaves Pacheco.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16641/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E A. Costa Comércio Atacadista De Produtos Farmacêuticos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Para Atender As Demandas Do Hospital Pedro I, Isea, Upa Alto Branco, Upa Dinamérica, Hospital Da Criança E Do Adolescenten E Atenção Básica, Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 68.711,60. **Prazo Contratual:** 90 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16437/2021/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104 / 10.303.1011.2105. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Antônio Costa De Oliveira Júnior.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16638/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Clinutri Ltda. **Objeto:** Aquisição De Nutrição Parenteral, Para Atender As Demandas Dos Hospitais: Pedro I, Isea E Hospital Da Criança, Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 410.831,63. **Prazo Contratual:** 05 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16091/2021/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2104 **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Guilherme Lacerda De Amorim.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16636/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Pollyana Patricia Chaves Silva (Polylab). **Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Na Realização De Exames De Antígeno Covid-19, Para Atender Das Demandas Hospitalares E De Pronto Atendimento Da Prefeitura Municipal De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 50.000,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16431/2021/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93 E No Art. 4 E 4-B Da Lei 13.979/2020. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Pollyana Patricia Chaves Silva.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16640/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Nmed Distribuição Importação E Exportação De Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Para Atender As Demandas Do Hospital Pedro I, Isea, Upa Alto Branco, Upa Dinamérica, Hospital Da Criança E Do Adolescenten E Atenção Básica, Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 1.401.800,00. **Prazo Contratual:** 90 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº.

16437/2021/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104, 10.122.2001.2105. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Neilton Neves Dos Santos.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16635/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Agille Comércio De Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Vidaza Para Atender Demanda Judicial Em Caráter De Emergência, Da Secretaria De Saúde Da Prefeitura Municipal De Campina Grande – Pb. Demanda Judicial De Fernando Nazareno Do Nascimento. Processo Nº 0812659-79.2021.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 34.806,80. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16464/2021/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.303.1011.2106. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Jeferson Luiz Dos Santos.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.10.016/2021. **PARTES:** SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E A TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA. **VALOR:** R\$ 33.018,00 (TRINTA E TRÊS MIL E DEZOITO REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/93, DA LEI Nº 10.520/02, DO DECRETO Nº 9.507/2018 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/MP Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422/19, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.44/19, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº 01, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2058 | 3090.39 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** LARYSSA MAYARA ALVES DE ALMEIDA E FERNANDO TANNUS NARDUCHI. **DATA DE ASSINATURA:** 09 DE JULHO DE 2021.

LARYSSA MAYARA ALVES DE ALMEIDA
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

CÂMARA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00013/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da

Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2021, que objetiva: Fornecimento parcelado de diversos materiais de gêneros alimentícios para tender a demanda da Câmara Municipal de Campina Grande; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SUPRIMAS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - R\$ 13.976,95.

Campina Grande - PB, 06 de Julho de 2021.

JOSE MARINALDO CARDOSO
Presidente da Câmara

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2021, que objetiva: Fornecimento de diversos materiais de consumo, higiene, limpeza e descartáveis para atender a demanda da Câmara Municipal de Campina Grande; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SUPRIMAS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - R\$ 34.053,80.

Campina Grande - PB, 06 de Julho de 2021.

JOSE MARINALDO CARDOSO
Presidente da Câmara

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2021, que objetiva: confecção de medalhas e placas em alumínio destinadas a sinalização interna e honorarias a pessoas de ilibado reconhecimento, concedida pela Câmara Municipal; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SANNYA RAMOS DE CARVALHO - R\$ 17.510,00.

Campina Grande - PB, 09 de Julho de 2021.

JOSE MARINALDO CARDOSO
Presidente da Câmara

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00016/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CASSIO DE ARRUDA CAMARA - R\$ 26.999,17.

Campina Grande - PB, 12 de Julho de 2021.

JOSÉ MARINALDO CARDOSO
Presidente da Câmara

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00017/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2021, que objetiva: Prestação de serviços de filmagem, captação e transmissão ao vivo em áudio e vídeo das sessões (ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais) realizadas na Câmara Municipal de Campina Grande, e assistência remota; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J H BARBOSA - R\$ 40.800,00.

Campina Grande - PB, 12 de Julho de 2021.

JOSE MARINALDO CARDOSO
Presidente da Câmara

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00018/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2021, que objetiva: Confeção de medalhas, títulos e certificados personalizados; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: José Aluísio da Silva - R\$ 27.800,00.

Campina Grande - PB, 12 de Julho de 2021.

JOSE MARINALDO CARDOSO
Presidente da Câmara

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00013/2021. OBJETO: Fornecimento parcelado de diversos materiais de gêneros alimentícios para tender a demanda da Câmara Municipal de Campina Grande. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Gabinete da Presidência. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 06/07/2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00014/2021. OBJETO: Fornecimento de diversos materiais de consumo, higiene, limpeza e descartáveis para atender a demanda da Câmara Municipal de Campina Grande. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Gabinete da Presidência. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 06/07/2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00015/2021. OBJETO: confecção de medalhas e placas em alumínio destinadas a sinalização interna e honrarias a pessoas de ilibado reconhecimento, concedida pela Câmara Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Gabinete da Presidência. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 09/07/2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00016/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Gabinete da Presidência. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 12/07/2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00017/2021. OBJETO: Prestação de serviços de filmagem, captação e transmissão ao vivo em áudio e vídeo das sessões (ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais) realizadas na Câmara Municipal de Campina Grande, e assistência remota. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Gabinete da Presidência. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 12/07/2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00018/2021. OBJETO: Confeção de medalhas, títulos e certificados personalizados. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Gabinete da Presidência. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 12/07/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços de filmagem, captação e transmissão ao vivo em áudio e vídeo das sessões (ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais) realizadas na Câmara Municipal de Campina Grande, e assistência remota. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 01.010 01.031.2001.2002 – Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal 3390.39.99 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Campina Grande e: CT Nº 00021/2021 - 13.07.21 - J H BARBOSA - R\$ 40.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: confecção de medalhas e placas em alumínio destinadas a sinalização interna e honrarias a pessoas de ilibado reconhecimento, concedida pela Câmara Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 01.010 01.031.2001.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA 3390.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Campina Grande e: CT Nº 00019/2021 - 12.07.21 - SANNYA RAMOS DE CARVALHO - R\$ 17.510,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Fornecimento de diversos materiais de consumo, higiene, limpeza e descartáveis para atender a demanda da Câmara Municipal de Campina Grande. FUNDAMENTO

LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande:0. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Campina Grande e: CT Nº 00018/2021 - 07.07.21 - SUPRIMAS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - R\$ 34.053,80.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Fornecimento parcelado de diversos materiais de gêneros alimentícios para tender a demanda da Câmara Municipal de Campina Grande. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 01.010 01.031.2001.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL 3390.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Campina Grande e: CT Nº 00017/2021 - 07.07.21 - SUPRIMAS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - R\$ 13.976,95.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Confecção de medalhas, títulos e certificados personalizados. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 01.010 – 01.031.2001.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA 3390.36.99 – Outros Serviços de Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Campina Grande e: CT Nº 00022/2021 - 13.07.21 - José Aluísio da Silva - R\$ 27.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 01.010 01.0312001.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA 3390.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Campina Grande e: CT Nº 00020/2021 - 12.07.21 - CASSIO DE ARRUDA CAMARA - R\$ 26.999,17.

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2021
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 23 de julho de 2021, **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo “**MENOR PREÇO**”, com critério de julgamento de “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO**

FORNECIMENTO DE BETONEIRAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos), (https://www.gov.br/compras/pt-br/) e (https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf).

Campina Grande, 12 de julho de 2021.

CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES
 Pregoeira Oficial

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
 LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
 Maria Guiomar Silva de Brito
 Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
 Campina Grande/PB